

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05434/2013

PORTARIA D.G. Nº 784, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como despacho da Desembargadora Presidente deste Tribunal inserto no Ofício SGJ-CGD Nº 165/2013, do TRT da 9ª Região, e a Solicitação de Diárias, constantes nos docs. 02 e 03, do Protocolo nº 5434/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Chefe do Centro de Memória e Cultura - CEMOC, FC-03, Matrícula nº30816511, a fim de participar do Seminário de Gestão Documental, Memória e Ensino Jurídico, bem como da Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMOJUTRA, a serem realizados nos dias 3 e 4 de outubro de 2013, no Auditório do Fórum Trabalhista de 1º Grau, do TRT da 9ª Região.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 2 a 5/10/2013, haja vista a indisponibilidade de voos com o início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm